



PREFEITURA DE

RIO VERDE

NOSSA FORÇA É O TRABALHO

SECRETARIA DE SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal de Saúde de Rio Verde
Rua Joaquim Mota, nº257 – Vila Sto Antonio - Rio Verde
Telefone (64) 3602-8108/8113 / e-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

PORTARIA Nº 016/2020 – GAB / SMS

Estabelece novo prazo de validade para os Alvarás de Autorização Sanitária expedidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde de Rio Verde no Ano de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE/GOIÁS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Decreto Municipal da Prefeitura de Rio Verde nº 743, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública em Rio Verde e dispõe sobre as medidas preventivas contra o avanço do Coronavírus - Covid-19;

CONSIDERANDO a imensa demanda de atividades a serem licenciadas e a notória impossibilidade de renovação do Alvará de Autorização Sanitária de todos os estabelecimentos sediados neste Município, até o dia 31 de março do corrente ano.

CONSIDERANDO a necessidade de se evitar aglomeração de pessoas nos órgãos públicos, como medida de restrição da disseminação do COVID-19.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar até dia 31 de maio de 2020, a validade para os Alvarás de Autorização Sanitária expedidos pela Diretoria de Vigilância em Saúde de Rio Verde no ano de 2019, que originalmente tinham sua validade até o dia 31 de dezembro 2019.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE,
aos 20 de Março de 2020.



Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO